



PLANO DE TRABALHO

Organização da Sociedade Civil: ABREC - ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO

CNPJ: 49.884.596/0001-29

Rede de Proteção Social: Média Complexidade.

Serviços, programas e projetos: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias (SEID) e Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias em Centro Dia.

Exercício: 2021.

Nome do Responsável pela OSC: Maria Bernardete Matos Bento.

1- CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A ABREC- Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Bauru.

Nossa missão é acolher e orientar tanto os usuários, como suas famílias, instrumentalizando-os com informações e acolhimento, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, contribuindo para a garantia e efetivação de seus direitos, ampliando desta forma a possibilidade de melhoria da qualidade de vida.

Atualmente a ABREC possui a capacidade estrutural, técnica e de recursos humanos para o atendimento de 60 usuários pelo SEID – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, e 50 usuários pelo SEID/CDI- Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias em Centro Dia. A instituição conta também, além do Termo de colaboração com a Prefeitura de Bauru, recursos provenientes da realização de chás beneficentes, bazar e almoço fraternal que contribuem no custeio dos Serviços Socioassistenciais executados pela entidade.

Finalidades estatutárias:



APOIO E ASSISTÊNCIA a beneficiários e familiares, quando couber, em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e ou psíquicos e outras situações que impliquem nesta ação;

ESTUDAR E RELACIONAR os casos dos renais crônicos que necessitem de alojamentos, medicamentos e orientação individual ou familiar, visando à promoção dos indivíduos, ou assessorar seus familiares na solução desses problemas;

PROMOVER A AMPLIAÇÃO E MELHORIA dos serviços já existentes, dando assim, oportunidade a maior número de pessoas de ingressar nas programações de tratamento dialítico, e/ou de transplantes renais utilizando para isso os fundos e recursos obtidos na forma estatutária, colaborando com as pessoas e entidades envolvidas ou interpelando os órgãos responsáveis;

PRESTAR SERVIÇO DE REFERENCIA E DE APOIO à habilitação de pessoas com deficiência renal crônica, buscando criar e manter a Casa de Apoio ao Renal Crônico para suporte logístico e alojamentos de beneficiários e acompanhante e/ou familiar;

COLABORAR COM INSTITUIÇÕES MÉDICAS ou similares que direta ou indiretamente se relacionem com o renal crônico, atuando junto a médicos e outros profissionais, hospitais participantes do tratamento dialítico e ou de transplantes renais, no "sentido de equacionar e sugerir soluções para os problemas dos pacientes renais crônicos;

DIVULGAR E ESCLARECER A OPINIÃO PÚBLICA em geral, através dos meios de comunicação, os aspectos que envolvem a problemática do portador de insuficiência renal crônica, promovendo ações de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de tais deficiências;

CAPACITAR E FORMAR cooperativas, associações e organizações da sociedade civil, desenvolver redes reais e virtuais, formar cadeias produtivas e de serviços;



DESENVOLVER ATIVIDADES educacionais, sociais, assistenciais, culturais e recreativas que estiverem ao seu alcance, promovendo a cidadania, a democracia e a ética; a superação das desigualdades de gênero, idade, raça, etnia e a garantia dos direitos humanos em geral e o respeito à vida, na perspectiva de uma nova cultura de paz e solidariedade;

PROMOVER GRATUITAMENTE a educação e a saúde, observando que a contribuição seja de forma suplementar e preventiva em relação à insuficiência renal e suas doenças de base;

ATUAR prioritariamente no combate à pobreza, orientação e promoção da segurança alimentar e nutricional;

PROMOVER DIAGNÓSTICOS e orientação em segurança e saúde preventiva em relação à insuficiência renal e suas doenças de base bem como incentivar aos familiares do renal crônico a buscar o transplante;

ENTROSAR-SE E ENGAJAR-SE COM OUTRAS ENTIDADES CONGÊNERES, estaduais e nacionais, visando o aprimoramento da "ABREC";

DIVULGAR, INCENTIVAR E CAPACITAR pessoas para o exercício do voluntariado;

FOMENTAR junto a grupos populares e DESENVOLVER em âmbito interno, a experimentação não lucrativa de novos modelos socioeducativos de produção e comercialização, emprego e crédito;

ATUAR na promoção e defesa de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar, bem como promover a tutela dos direitos difusos e coletivos dos beneficiários;



CRIAR E MANTER ambiente adequado para estudos, pesquisas, desenvolvimento e aplicação de tecnologias alternativas, produção, edição e divulgação de informações e conhecimentos técnicos, científicos e culturais, que digam respeito às atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO, utilizando-se das mais variadas formas de mídia;

2 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosas e suas Famílias (SEID); inserido no âmbito da Proteção Especial de Média complexidade do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). A execução do Serviço é pautada no padrão normativo de orientações a Rede de Proteção Especial de Média complexidade que direciona as intervenções técnicas, com a finalidade de proteção a pessoas com deficiência, idosas e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, encaminhadas pelo CREAS que apresentam vivências ou suspeitas de violação de direitos que podem representar diversas expressões da questão social no ambiente familiar, social e comunitário. Dentre essas expressões estão: isolamento social, negligência familiar nos cuidados, autonegligência, situação de risco pessoal, falta de cuidados essenciais à saúde, desvalorização da sua capacidade, falta de vínculos familiares e conflitos intrafamiliar decorrentes do uso de SPA. Aspectos sociais, que podem agravar a situação de dependência e comprometer o desenvolvimento da autonomia. Podemos destacar também o auto grau de estresse vivenciado pelas famílias e seus membros no atual momento de pandemia pelo COVID-19, que traz consequências para saúde física, emocional e social.

Desta forma o SEID, por meio de equipe técnica e de apoio, atua no domicílio e em ações coletivas na unidade de referência e espaços comunitários, com usuários, seus cuidadores e familiares com vistas a superação de demandas apresentadas, a demais, o trabalho da equipe técnica e de apoio tem como objetivo de promover a aceitação e valorização do envelhecimento por meio de atendimentos com orientações, segundo as necessidades apresentadas pelos usuários, família e cuidadores. O serviço desenvolve ações junto ao idoso e pessoas com



deficiência para superação de suas limitações e peculiaridades, bem como explorar suas habilidades e competências, superando assim a dependência, promovendo sua autonomia e a melhoria na qualidade de vida de ambos no contexto familiar.

O Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias em Centro Dia – CDI, integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do SUAS. É um serviço que oferta atendimento especializado as pessoas idosas, com 60 anos ou mais, cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada, com algum grau de dependência, prioritariamente em situação de risco pessoal e/ou social; debilitados em decorrência da idade e problemas de saúde, cujas famílias não tenham condições de prover os cuidados necessários durante todo o dia ou parte dele.

A prestação diurna do serviço com horário de atendimento das 07:30 às 18:30, com atuação da equipe compreende ações direcionadas aos cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos, promoção da autonomia e inclusão social, bem como a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, por meio de ações de acolhida, escuta, visitas domiciliares, construção do plano individual e/ou familiar, reunião familiar mensal, grupos temáticos, atendimentos individual e/ou familiar com a equipe técnica, ações em conjunto com outras entidades, informação e orientação; contando com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados às pessoas idosas com algum grau de dependência, que requeiram cuidados permanentes ou temporários, sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. O serviço em Centro Dia além de oferecer atenção integral à pessoa idosa durante o dia, ao mesmo tempo, serve de apoio às famílias e aos cuidadores, estimulando a participação efetiva da família, ofertando atendimento da equipe técnica no domicílio.

A execução dos serviços SEID e CDI, promovem a melhoria do envolvimento dos usuários e familiares em relação as suas próprias necessidades, comprovadas no fortalecimento de vínculos sociais, familiares e comunitários. Evitando o isolamento social e a institucionalização desses idosos, uma vez que os vínculos familiares estavam rompidos. Promovem também a autonomia do idoso e diminuição da sobrecarga dos cuidadores, visando a efetivação das garantias de direitos e inclusão social. Os serviços são pautados nas normativas



técnicas de execução, descritas na tipificação nacional dos serviços da Assistência Social, cumprindo as orientações de recursos humanos, infraestrutura, bem como as ações articuladas com rede Inter setorial do município, e demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos.

3 - DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS.

3.1 Identificações

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias (SEID) Unidade referenciada pelo CREAS.

Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias em Centro Dia – CDI.

3.2 Usuários

No SEID os usuários são: Pessoas com deficiência, idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.

No SEID/CDI os usuários são: Idosos, com 60 anos ou mais e cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária. Sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

3.3 Objetivo geral

Do SEID: promover autonomia dos usuários, cuidadores e familiares, por meio de ações especializadas que visem a superação das situações violadoras de direitos, contemplando a prevenção ao abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária; promoção de acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais em articulação com as demais políticas públicas setoriais e sistemas de garantias de direitos; promoção de apoio às famílias na tarefa de cuidar, utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos, bem como a prevenção as situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes / prolongados.

Do SEID/CDI é Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos, por meio de ações especializadas com vistas a evitar o isolamento social e a institucionalização do idoso; redução do número de internações médicas e o número de acidentes domésticos com idosos; fortalecimento



dos vínculos familiares através de orientações à família sobre os cuidados básicos necessários ao idoso; bem como o Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais a seus idosos e incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso.

3.4 Meta de Atendimento

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias (SEID) - 60 Usuários

Centro Dia do Idoso (CDI) - 50 Usuários

3.5 Período de funcionamento

SEID: De segunda a sexta feira - das 8h00 às 17h00.

SEID/CDI: De segunda a sexta feira - das 7h30 às 18h30 horas.

3.6 Forma de acesso

SEID: Por encaminhamento do CREAS / PAEFI;

SEID/CDI: Por encaminhamento do CREAS / PAEFI;

3.7 Operacionalização

A operacionalização da execução do SEID, se dá a partir do recebimento de encaminhamento do CREAS com a solicitação de acompanhamento do idoso, e ou pessoa com deficiência, cuidadores e família, com isso a equipe técnica do SEID, realiza um atendimento domiciliar de acolhida e avaliação, com a inserção da família no serviço, instrumentais técnicos são utilizados para subsidiar a equipe na compreensão das demandas sociais, psicológicas, de dependências, sobrecargas e situações violadoras de direitos, presentes na realidade individual e familiar, e o perfil das necessidades e dos tipos de apoio necessários e o perfil do cuidador familiar, idade, condições de saúde, capacidades de cuidar de si e do outro, presença de stress. Dentre estes instrumentais aponta-se: Estudo Socio econômico, Anamnese psicológica, entrevistas e elaboração de prontuários, reuniões para discussão de casos com as técnicas de referência do CREAS, e relatório técnico encaminhado ao CREAS de resposta ao encaminhamento. Tais ações viabilizam a construção e elaboração de estratégias de atendimentos que visem a superação das demandas que resultaram na inserção no SEID, tais como: Promoção de acesso a benefícios socioassistenciais, programas de transferência de renda, articulação com as políticas públicas setoriais; promoção de apoio às famílias na tarefa de cuidar; bem como a prevenção as situações de sobrecarga e



desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes / prolongados. A demais, ações coletivas são realizadas a fim de contribuir para socialização de usuários, cuidadores e família, e ao processo de superação das demandas elencadas.

No SEID/CDI a operacionalização se dá com o acesso do usuário ao Serviço, por meio de encaminhamento pelo CREAS, realizada então uma entrevista social inicial com um membro de referência da família pela equipe técnica, para apresentação de avaliação médica com informações sobre as condições de saúde da pessoa idosa e dados socioeconômicos. Mediante a inserção do idoso ao Centro dia a equipe técnica realizará articulação em rede, com as políticas públicas intersetoriais, fará orientações e encaminhamento para a rede socioassistencial e Sistema de Garantia de Direitos, Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos, bem como promoverá o acesso a benefícios, e programas de transferência de renda. O trabalho realizado com as famílias é fundamental, por meio de reuniões mensais, acolhida, escuta, visita domiciliar, construção de plano individual e/ou familiar. Nas ações são realizadas, orientação às famílias sobre cuidados, fortalecimento de vínculos, promoção da autonomia e inclusão social, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas envolvidas. Realiza-se também, ações em conjuntos com outras entidades, como: passeios externos, reuniões, encaminhamentos, troca de informações e experiências com os parceiros públicos e privados, parceiros estes: CRAS, CREAS, UBS, PROMAI, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Legião da Boa Vontade, Grupo Fóruns Centro Dia, Vila Vicentina, OSCs voltadas a atendimentos aos idosos e Programa Mesa Brasil SESC. O serviço em Centro Dia além de oferecer atenção integral à pessoa idosa durante o dia, ao mesmo tempo, serve de apoio às famílias e aos cuidadores, estimulando a participação efetiva da família para a proteção integral dos direitos da pessoa idosa.

3.8 Trabalho essencial ao Serviço / Programa Socioassistencial

SEID:

- Acolhida;
- Escuta;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;



- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contrarreferência;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, podendo ser alterados, alinhados, quando necessário;
- Construção do Plano da Unidade para organização do cotidiano;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.
- Facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território;
- Avaliação dos resultados;

SEID/CDI:



- Construção do Plano da Unidade para organização do cotidiano;
- Acolhida Escuta ativa e qualificada das reais demandas do usuário;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contrarreferência;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, podendo ser alterados, quando necessário;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva, inclusive no domicílio.
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- elaboração de relatórios e/ou prontuários.
- Facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território;



- Avaliação dos resultados;

3.9 Aquisição dos usuários

SEID e SEID/CDI:

- Segurança de Acolhida;
- Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social;
- Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social;

3.10 Descrição das Atividades

Acolhida: Abordagem realizada pelo serviço social mediante inserção do usuário no serviço;

Escuta: Abordagem realizada pela equipe mediante a demanda apresentada;

Evoluções em prontuário eletrônico: Realizada pela equipe;

Visita para avaliação social: Visita para avaliação socioeconômica realizada pela assistente social, visando à inserção e acompanhamento do usuário no serviço.

Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento e acompanhamento: Realizada pela equipe técnica com a participação dos usuários de acordo com padrão normativo;

Visita domiciliar equipe psicossocial: visita domiciliar realizada pela equipe do centro dia, afim de acompanhar dinâmica familiar e acompanhamento de demandas solicitadas ao serviço;

Elaboração de relatórios de acordo com a demanda apresentada: Os relatórios são elaborados pela equipe técnica de acordo com a problemática apresentada pelo usuário e família;



Encaminhamentos para outras redes Socioassistencial e de políticas públicas: Articulação que acontece devido necessidade apresentada pelo usuário e família e realizada pela equipe técnica;

Reuniões no CREAS/PAEFI com equipe técnica para discussão de casos;

Reuniões no CREAS/PAEFI com equipe técnica, familiares usuários e setor jurídico;

Encaminhamentos (recebidos e encaminhados - CREAS): Realizados pela assistente social;

Reuniões com equipe técnica e de apoio/ Realização de cronograma de atividades e atendimentos: Realizado semanalmente pela equipe;

Reuniões mensais com equipe técnica e familiares dos usuários;

Grupos temáticos: Realização de grupos com temas diversos realizados pela equipe;

Atividade de arte terapia: Recurso terapêutico realizado pela terapeuta ocupacional visando promoção na qualidade de vida;

Atendimentos e orientações psicológicas individuais aos usuários e realização de grupos específicos na área;

Atendimento da psicóloga aos cuidadores psicossocial aos cuidadores;

Atendimentos domiciliares realizados pela cuidadora para promover o auxílio em tarefas do domicílio, cuidados pessoais como também acompanhamentos em consultas médicas, idas ao mercado entre outros;

Atendimentos da Terapeuta Ocupacional com usuários e cuidadores visando estimulações/orientações e treinos em atividade de vida diária e atividade instrumental de vida prática;

Realização de grupo com a Terapeuta Ocupacional para trabalhar aspectos cognitivos, motores, dinâmica com temas socioeducativos entre outros;

Realização de confraternizações com atividades recreativas, de convívio social e exercício da cidadania;

Orientações à família sobre os cuidados aos idosos, a importância de uma convivência harmoniosa, visando amenizar os conflitos e fortalecer os vínculos familiares: Realizado pela equipe técnica;

Ações em conjunto com outras entidades Realizado em datas festivas do calendário ou segundo demanda apresentada;

Capacitação da equipe: Participação em palestras troca de experiências entre outras;

Parceria com faculdades: Nas áreas afins com o intuito de atender as necessidades dos usuários.



Passeios externos como: bosque da comunidade, jardim botânico, cinema, pesqueiro, clube, shopping.

3.11 Impacto social esperado (indicadores/instrumentais)

A avaliação deverá ser realizada sistematicamente pela Equipe executora dos serviços e acompanhada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores abaixo:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Aumento do acesso aos direitos	Índice de pessoas participantes serviço que tiveram asseguradas as suas demandas;	Documentação; Plano de Atendimento Individual e ou Familiar;
Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos reincidência;		
Redução e prevenção de situações de isolamento social e de acolhimento institucional	Índice de atividades com os idosos e suas famílias na OSC e equipamentos dos territórios e domicílios;	Plano de Trabalho da Unidade; Entrevista; Visita domiciliar; Observação;
Diminuição da sobrecarga dos cuidados advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência / idosos;		
Fortalecimento da convivência familiar comunitária;		
Proteção Social a indivíduos e famílias;	Índice de usuários encaminhados à rede socioassistencial e demais políticas públicas.	Diálogo; Reunião; Encaminhamentos; Relatório de atividades; Registros de das informações para avaliação do serviço; Aplicação de pesquisa de satisfação
Identificação de situações de violação de direitos;		
Melhoria das condições de Moradia do		



Usuários;		

3.12 Indicadores que aferirão (relatórios/listas, visitas in loco, encaminhamentos, pesquisa de satisfação dos usuários etc)

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de pessoas inseridas; Número de pessoas que superaram isolamento social; Grau de satisfação do usuário nas atividades propostas; Grau de satisfação participação e autoestima do usuário;	Lista Nominal dos usuários do Serviço; Protocolo de Contra Referência; Relatório de Atividades; Visitas in loco; Questionários / Avaliação Outros.

4. CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2021											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida: Abordagem realizada pelo serviço social mediante inserção do usuário serviço;	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Escuta: Abordagem realizada pela equipe mediante a demanda apresentada;	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Evoluções em prontuário eletrônico: Realizada pela equipe;	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visita Domiciliar para avaliação social: Visita para avaliação socioeconômica realizada pela assistente social, visando à inserção e acompanhamento do usuário no serviço;	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visita Domiciliar equipe psicossocial do Centro Dia para suporte e orientações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento e Acompanhamento: Realizada pela equipe técnica e de acordo com Padrão Normativo;	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de relatórios de acordo com a demanda apresentada: Os relatórios são elaborados pela equipe técnica de acordo com a problemática apresentada pelo usuário e família;	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamentos para outras redes Socioassistenciais e de políticas públicas: Articulação que acontece devido necessidade apresentada pelo usuário e família e realizada pela equipe técnica;	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamentos (recebidos e encaminhados - CREAS): Realizados pela assistente social;	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões no CREAS/PAEFI com equipe técnica: para discussão de Casos.	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamento recebido pelo CREAS para o Centro Dia	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões no CREAS/PAEFI com equipe técnica, familiares, usuários e setor Jurídico.	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Reuniões com equipe técnica e de apoio/ Realização de cronograma de atividades e atendimentos: Realizado semanalmente pela equipe;	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões familiar e equipe técnica do Centro Dia;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Grupos temáticos: Realização de grupos com temas diversos realizados pela equipe;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades de arte terapia: Recurso terapêutico realizado pela terapeuta ocupacional visando promoção na qualidade de vida;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimentos e orientações psicológicas individuais aos usuários e realização grupos específicos na área;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento da psicóloga aos cuidadores psicossocial aos cuidadores;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimentos domiciliares realizados pela cuidadora para promover o auxílio tarefas do domicilio, cuidados pessoais como também acompanhamentos consultas médicas, idas ao mercado entre outros;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimentos da Terapeuta Ocupacional com usuários e cuidadores visando estimulações/orientações e treinos em atividade de vida diária e atividade instrumental de vida prática;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realização de grupo com a Terapeuta Ocupacional para trabalhar aspectos cognitivos, motores, dinâmica com temas socioeducativos entre outros	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realização de confraternizações com atividades recreativas, de convívio social e exercício da cidadania;	x			x	x	x		x	x	x	x	
Orientações à família sobre os cuidados aos idosos, a importância de uma convivência harmoniosa, visando amenizar os conflitos e fortalecer os vínculos familiares: Realizado pela equipe técnica;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Ações em conjunto com outras entidades: Realizado em datas festivas do calendário ou segundo demanda apresentada;		X		X		X			X			X	X	X
Parceria com faculdades: Nas áreas afins com o intuito de atender as necessidades dos usuários;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios externos como: bosque da comunidade, jardim botânico e outros.			X		X					X			X	

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. - RECURSOS HUMANOS - SEID

Fonte de Recurso: Municipal															
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Reg. Trab.	Salário	Encargos Sociais e Trabalhistas								D - Enc.	Total
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benef.	13º	Rescisã o	Férias		
01	Superior	A.S..	30	CLT	3.158,02	283,87	77,08	35,48	390,32	584,00	322,31	88,71	465,23		5.405,02
01	Superior	Psicóloga	20	CLT	1.648,72	143,37		17,92	143,37	520,00	162,78	44,80	232,97		2.913,93
01	Superior	T.O.	20	CLT	1.721,96	151,38		18,92	170,30	712,00	171,88	47,31	245,99		3.239,74
*01	Médio	Motorista	20	CLT	801,73	70,48		8,81	79,29	582,50	80,03	22,03	114,53		1.759,40
01	Médio	Cuidador	40	CLT	1345,05	116,96		14,62	116,96	763,04	132,80	36,55	190,06		2.716,04
01	Médio	Cuidador	40	CLT	1345,05	116,96		14,62	116,96	635,04	132,80	36,55	190,06		2.588,04
01	Fundamental	Aux Cuidador/ Limpeza	40	CLT	1308,25	113,76		14,22	113,76	644,00	129,17	35,55	184,86		2.543,57



TOTAL MENSAL	11.328,78	996,78	77,08	124,59	1.130,96	4.440,58	1.131,77	311,50	1.623,70		21.165,74
TOTAL ANUAL	135.945,36	11.961,36	924,96	1.495,08	13.571,52	53.286,96	13.581,24	3.738,00	19.484,40		253.988,88

- * Funcionários a serviço do SEID e SEID em Centro Dia, com salários rateados entre os serv

5.2- DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza das despesas	Custo Mensal	Custo Total
Mão de Obra de Terceiros, RPA, Manutenção Prédio e Automóvel, Aluguel de transportes (Ônibus, Vans entre outros)	200,00	200,00
TOTAL	200,00	2.400,00

5.3 - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza das despesas	Custo Mensal	Custo Total
Água, Energia Elétrica, Telefone, Banda Larga (Internet), materiais para conservação e manutenção do imóvel; licenciamento e seguro do veículo, combustível, lavagens, higienizações e manutenção em geral; equipamento e mobiliários (reparos, lubrificação, substituição peças e manutenção em geral); material de limpeza e higiene, escritório, didático/pedagógico, gêneros alimentícios; material de consumo (informática, escritório, descartáveis,	282,26	282,26



materiais disponibilizados para cursos), impressos, encadernações, correio, material de pessoal, despesas de viagens (pedágios, hospedagem, alimentação, estacionamento)		
TOTAL	282,26	3.387,12

5.4 DESPESAS DE CAPITAL

5.4.1 - AUXÍLIO

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza das despesas	Custo Mensal	Custo Total

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 - RECURSOS HUMANOS

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
21.165,74	21.165,74	21.165,74	21.165,74	21.165,74	21.165,74	21.165,74	21.165,74	21.165,74	21.165,74	21.165,74	21.165,74

6.2-DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00

6.3-DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
282,26	282,26	282,26	282,26	282,26	282,26	282,26	282,26	282,26	282,26	282,26	282,26



6.4 DESPESAS DE CAPITAL

6.4.1 AUXÍLIO

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 – RECURSOS HUMANOS

7.1. - RECURSOS HUMANOS – SEID EM CENTRO DIA

Fonte de Recurso: Municipal														
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Reg. Trab.	Salário	Encargos Sociais e Trabalhistas								Total
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benef.	13º	Rescisão	Férias	
01	Superior	A.S.	30	CLT	3.158,02	283,87	105,52	35,48	390,32	584,00	322,31	88,71	465,23	5.433,46
01	Superior	Psicóloga	30	CLT	2.446,19	215,05		26,88	241,93	520,00	244,17	67,20	349,46	4.110,88
01	Superior	T.O.	20	CLT	1.721,96	151,38		18,92	170,30	520,00	171,88	47,31	245,99	3.047,74
*04	Médio	Cuidador	40	CLT	1.345,05	116,96		14,62	116,96	665,60	132,80	36,55	190,06	10.474,40
01	Médio	Cuidador/ Cozinha//	40	CLT	1.345,05	116,96		14,62	116,96	665,60	132,80	36,55	190,06	2.618,60
01	Médio	Cozinheiro	40	CLT	1.558,05	135,48		16,94	135,48	584,00	153,83	42,34	220,16	2.846,28
01	Fundamental	Aux.Cuidador/ Limpeza/	40	CLT	1.343,46	116,82		14,60	116,82	520,00	132,64	36,51	189,84	2.470,69
*01	Médio	Motorista	20	CLT	801,73	70,48		8,81	79,29	582,50	80,03	22,03	114,53	1.759,40
01	Superior	Ger. Adm. Financ.	40	CLT	4.336,08	389,76	255,26	48,72	535,92	712,00	442,54	121,80	638,77	7.480,85
TOTAL MENSAL					18.055,59	1.596,76	360,78	159,99	1.903,98	5.353,70	1.813,00	499,00	2.604,10	40.242,30



TOTAL ANUAL	216.667,08	19.161,12	4.329,36	2.395,08	22.847,76	64.244,40	21.756,00	5.988,00	31.249,20		482.907,60
--------------------	------------	-----------	----------	----------	-----------	-----------	-----------	----------	-----------	--	-------------------

- * Funcionários a serviço do SEID e SEID em Centro Dia, com salários rateados entre os serviços.
- *Contratação de mais um cuidador e não educador social, devido a demanda de usuários com grau de dependência, sendo que o cuidador poderá exercer trabalho social e cuidados com o idoso e o educador social somente arte terapia.
- Não há Demais Encargos a serem calculados.

8.2- DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza das despesas	Custo Mensal	Custo Total
Mão de Obra de Terceiros, RPA, Manutenção Prédio e Automóvel, Aluguel de transportes (Ônibus, Vans entre outros)	1.500,00	1.500,00
TOTAL	1.500,00	18.000,00

8.3 - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza das despesas	Custo Mensal	Custo Total
Água, Energia Elétrica, Telefone, Banda Larga (Internet), materiais para conservação e manutenção do imóvel; licenciamento e seguro do veículo, combustível, lavagens, higienizações e manutenção em geral; equipamento e mobiliários (reparos, lubrificação, substituição peças e manutenção em geral); material de limpeza e higiene, escritório, didático/pedagógico, gêneros	3.174,36	3.174,36



alimentícios; material de consumo (informática, escritório, descartáveis, materiais disponibilizados para cursos), impressos, encadernações, correio, material de pessoal, despesas de viagens (pedágios, hospedagem, alimentação, estacionamento)		
TOTAL	3.174,36	38.092,40

8.4 DESPESAS DE CAPITAL

8.4.1 - AUXÍLIO

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza das despesas	Custo Total	Custo Anual
Material permanente, equipamentos, equipamentos eletrônicos, material de construção, material pedagógico	83,33	1.000,00

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - RECURSOS HUMANOS

Concedente												
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela	
40.242,30	40.242,30	40.242,30	40.242,30	40.242,30	40.242,30	40.242,30	40.242,30	40.242,30	40.242,30	40.242,30	40.242,30	

9.2-DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Concedente												
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela	
1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	



9.3-DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
3.174,36	3.174,36	3.174,36	3.174,36	3.174,36	3.174,36	3.174,36	3.174,36	3.174,36	3.174,36	3.174,40	3.174,40

9.4 DESPESAS DE CAPITAL

9.4.1 AUXÍLIO

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37

10 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atividade	Quadrimestre	MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Abril	10/05/2018			
	Maio a Agosto		10/09/2018		
	Setembro a Dezembro			10/01/2019	
	Anual				20/01/2019

11 - CONTRAPARTIDA GERAL DA ENTIDADE: R\$ 40.000,00

Bauru/SP, 24 de novembro de 2020



Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico

CNPJ 49.884.596/0001-29 - R. Santa Terezinha, 12-45 - Vila Quaggio - (14) 3243-3293 - Bauru - SP

DAIANE CORDEIRO DE MATTOS SOUZA
Assistente Social

ROSÂNGELA GOMES LUCHETTI
Assistente Social

MARIA BERNARDETE MATOS BENTO
Presidente

José Carlos Augusto Fernandes
Secretário Municipal do Bem Estar Social